CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 060/2022.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Ilustríssima *AUTO ESCOLA SÃO CRISTÓVÃO*".

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Ilustríssima Auto Escola São Cristóvão, pelos importantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante a sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de setembro de 2022.

Rodrigo Piracaíba
Vereador

Rodrigo Costa Ferreira (Rodrigo Piracaíba)
Vereador proponente

JUSTIFICATIVA

A Auto Escola São Cristóvão está há 40 anos realizando um trabalho de excelência em nossa cidade. Empresa idônea e responsável que conta com uma equipe altamente qualificada para atender seus clientes os quais sonham com sua carteira nacional de habilitação. A Auta Escola São Cristóvão ao longo desses anos também vem promovendo através de ações e de suas redes sociais campanhas focando a segurança para os condutores de veículos e para os pedestres de nossa cidade, sempre pensando no melhor a ser feito em prol de nossa comunidade araguarina.

Sem mais para o momento, venho contar com o apoio dos nobres vereadores para que juntos possamos aprovar este projeto e conceder esta honraria a Auto Escola São Cristóvão.

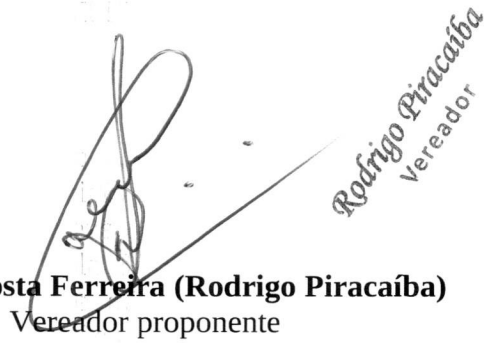

Rodrigo Costa Ferreira (Rodrigo Piracaíba)
Vereador proponente